III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

CAROLINE VARGAS BARBOSA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Livio Augusto de Carvalho Santos, Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-357-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23, 24, 25, 26 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre "Saúde: segurança humana para a democracia" chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GENERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES II, foi composto por apresentações de pesquisadores com os enfoques estreitados sob a proposta da temática central do grupo de pesquisa e debates, apresentando estes os resultados de suas pesquisas e respectivas conclusões. Integram assim a publicação das pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Iniciação cientifica, Grupos de Estudos e Pós-graduação em Direto do Brasil, elaboradas por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade que demandam de atenção prioritário do Direito.

Integram os trabalhos desta obra:

PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO FINANCEIRO: UM DIFERENCIAL PARA A ECONOMIA NO BRASIL. De autoria de Francisca Jerlandia Clarentino Da Silva;

POLÍTICA PÚBLICA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE DE GÊNERO: A REGRESSIVIDADE COMO FORMA DE MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO. De autoria de Maria Clara Arruda Manzano e Thalita Hage Nunes Gomes;

PORNOGRAFIA TRANS NO BRASIL: A CONTRADIÇÃO NO PAÍS QUE MAIS MATA MULHERES TRANS NO MUNDO. De autoria de Irineu Rodrigues Almeida, sob a orientação de Fabrício Veiga Costa;

RACISMO INSTITUCIONAL E O IMPACTO DA LEI 12.288/10 NA REPRESENTATIVIDADE DOS NEGROS NO PODER JUDICIÁRIO. De autoria de Juliana Quadros Paiva;

REVITIMIZAÇÃO: DE ÂNGELA DINIZ A MARIANA FERRER, UMA ANÁLISE CRÍTICA-FEMINSTA DO PROJETO DE LEI Nº5091/2020. De autoria de Gabriela Penha de Menezes Gonçalves;

ROTA CRÍTICA EM UM CONTEXTO DE PANDEMIA: as dificuldades enfrentadas pela mulher para romper com o cenário de violência doméstica no Estado do Maranhão. De autoria de Lucas Rafael Chaves de Sousa e Isadora Lage Carvalho, sob a orientação de Thiago Allisson Cardoso de Jesus;

VINGANÇA EM REDE: UM ESTUDO SOBRE A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA EM SÃO LUÍS – MA NO ANO DE 2020. De autoria de Valéria Cruz Ribeiro;

VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: UM PARALELO ENTRE A REALIDADE CARCERÁRIA FEMININA NACIONAL E A OBRA DE ANGELA DAVIS. De autoria de Letícia de Cássia Miranda Corrêa e Bianca Victória Silva Miranda;

A CONSTELAÇÃO FAMILIAR COMO CONTRIBUTO PARA A POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO DIREITO DAS FAMÍLIAS. De autoria de Thamyres Sousa Lavra Viégas;

ABANDONO MORAL PATERNO-FILIAL E O DEVER DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. De autoria de Maynara Cida Melo Diniz, sob a orientação de Elida de Cássia Mamede da Costa;

CONTRATO DE NAMORO: BREVE ANÁLISE DE SEUS IMPACTOS DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO. De autoria de Ridia Azevedo Mourão;

EFEITOS SUCESSÓRIOS DA PLURIPARENTALIDADE: COMO PARTILHAR A HERANÇA ENTRE OS MÚLTIPLOS ASCENDENTES?. De autoria de Loyana Christian de Lima Tomaz Marina Silveira de Freitas Piazza;

O REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS PARA O IDOSO ACIMA DE 70 ANOS: A VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. De autoria de Andressa Silva da Gama e Felipe Gabriel da Cruz Cardoso;

OS ASPECTOS JURÍDICOS DO CONTRATO DE COPARENTALIDADE: UMA NOVA MODALIDADE FAMILIAR?. De autoria de Palmira Paranhos Santos Lins de Carvalho;

RELAÇÕES AFETIVAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E SUAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS: A LINHA TÊNUE ENTRE NAMORO QUALIFICADO E UNIÃO ESTÁVEL. De autoria de Ivo Emanuel Dias Barros;

RELAÇÕES AFETIVAS NA PÓS MODERNIDADE E A RESPONSABILIDADE CIVIL EM DECORRÊNCIA DO ESTELIONATO SENTIMENTAL. De autoria de Kelvin Wesley De Azevedo;

“BARRIGA DE ALUGUEL” E SUAS SOLUÇÕES NOS CONFLITOS DE PARENTALIDADE. De autoria de Andréia Cristina Pereira da Silva e Lara Beatriz Figueirêdo Máximo, sob a orientação de Raphael Rego Borges Ribeiro;

A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. De autoria de Vivian Fernandes Araújo.

Destacamos a valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

Livio Augusto de Carvalho Santos

Caroline Vargas Barbosa

POLÍTICA PÚBLICA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE DE GÊNERO: A REGRESSIVIDADE COMO FORMA DE MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO.

Maria Clara Arruda Manzano
Thalita Hage Nunes Gomes

Resumo

INTRODUÇÃO: O Brasil apresenta um sistema tributário nacional regressivo, baseado essencialmente na oneração sobre bens de consumo - da carga tributária brasileira de 32,3% sobre o PIB, 14,3% são provenientes da oneração de bens e serviços, de forma que se onera mais aqueles que recebem menos (BRASIL, 2018).

Nesse cenário, deve-se ressaltar que são as mulheres aquelas que recebem, prioritariamente, o dever de sustentar o Estado, uma vez que estas recebem, em média, 30% a menos do que os homens, enquanto as mulheres negras chegam a receber 44% a menos do que os homens (BRASIL, 2019).

Ademais, sobre os produtos mais necessários destinados ao público feminino, há maior incidência de tributos (sobre os absorventes higiênicos, a carga total de tributos chega a 27,5% sobre o preço final do produto. Com relação à carga tributária sobre batons, há incidência de 46,78% de tributos) (BRASIL, 2017).

PROBLEMA DE PESQUISA: Nessa senda, a problemática do presente trabalho se resume à alta desigualdade social e de gênero brasileira causada pela tributação regressiva exercida pelo sistema tributário nacional, como também pelo conceito de "pink tax" que acaba onerando mais as mulheres, combinada, ainda, a falsa progressividade da tributação sobre a renda.

OBJETIVOS: O que se pretende realizar a partir da problemática acima destacada é averiguar a desigualdade de gênero e social existente no Brasil atrelada à realização e efetivação de políticas públicas.

Como forma de contribuir com a concretização da finalidade geral, destacam-se como objetivos específicos: identificar os fatores de regressividade no sistema tributário nacional que intensificam as desigualdades de gênero; averiguar a incidência de tributos a partir da diferenciação de gênero; constatar os níveis de oneração sobre as mulheres; analisar a implementação de políticas públicas a fim de promover reformas nas desigualdades sociais e promover igualdade de gênero.

MÉTODO: O trabalho será realizado com base no método hipotético dedutivo, conforme modelo desenvolvido por Karl Popper, a partir de premissas e deduções. Esclarece-se que essa metodologia se desenvolve por três fases: inicialmente, identifica-se uma problemática; em seguida, há a formulação de uma hipótese-tentativa e, por fim, a eliminação dos erros para verificação da hipótese levantada (POPPER, 2002, p.152). Dessa forma, constatada a hipótese inicial, outra problemática relacionada ao objeto surgirá. Assim, as citadas fases não cessarão, pois sempre haverá tema de estudo (POPPER, 2002, p.153).

Dessa maneira, aponta-se que a problemática do presente trabalho se relaciona à desigualdade de gênero consolidada na sociedade brasileira acentuada pela tributação regressiva imposta pelo sistema tributário nacional que contribui para a manutenção do patriarcado. Diante desse cenário, a hipótese-tentativa que se levanta concerne à necessidade de adoção de políticas públicas redistributivas como forma de promover igualdade de gênero e justiça social.

RESULTADOS ALCANÇADOS: As mulheres, principalmente as mulheres negras, recebem o duro dever de sustentar o Estado a partir da tributação regressiva sobre o consumo;

A tributação regressiva atual não cumpre com os objetivos da República (artigo 3º, CF); incentiva a desigualdade social e de gênero, bem como falha em observar o papel do Estado em promover políticas públicas;

A carga tributária atual contribui para manutenção do patriarcado;

Há a necessidade de serem adotadas políticas públicas redistributivas, isto é, políticas públicas que envolvem impactos muito maiores, abordando classes sociais e a igualdade de posses (LOWI, 1964, p. 711).

Palavras-chave: Regressividade Tributária, Desigualdade de Gênero, Políticas Públicas Redistributivas

Referências

BRASIL. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. E-book. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101681. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, CETAD (Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros) – Carga Tributária no Brasil 2018, Análise por Tributos e Base de Incidência. Brasília, março de 2020. Disponível em: https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-b

rasil/carga-tributaria-no-brasil-capa. Acesso em 10 jan. 2021.

BRASIL (Receita Federal do Brasil). Tabela de preços e tributos sobre produtos e serviços essenciais. Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/EducacaoFiscal/PrimeiroSeminario/22CARGATRIBUTARIAPRODUTOSDECONSUMOPOPULAR.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

DIAS NETO, Orlando Fernandes; FERIATO, Juliana Marteli Fais. A tributação como instrumento para a promoção da igualdade de gênero no mercado de trabalho. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE), Bebedouro, SP, v. 6, n. 2, p. 420-444, 2018. Disponível em: https://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/504. Acesso em: 15 fev. 2021.

FARES, Lygia Sabbag; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; CARDOSO, Luísa; NASSIF-PIRES, Luiza (2021). As políticas econômicas implementadas no Brasil durante a pandemia sob a perspectiva de gênero (Nota de Política Econômica nº 006). MADE/USP. Disponível em: https://madeusp.com.br/publicacoes/artigos/as-politicas-economicas-implementadas-no-brasil-durante-a-pandemia-sob-a-perspectiva-de-genero/. Acesso em 28 fev. 2021.

GASSEN, Valcir; D'ARAÚJO, Pedro Júlio Sales; PAULINO, Sandra Regina F. da. Tributação sobre Consumo: o esforço em onerar mais quem ganha menos. Sequência: estudos jurídicos e políticos, Florianópolis v. 34, n. 66, p. 213-234, jul. 2013. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4425711.pdf. Acesso em: 10 jan. 2021.

GOBETTI, Sérgio Wulff; ORAIR, Rodrigo Octávio. Progressividade tributária: a agenda negligenciada: Ipea, 2016 (Texto para discussão n. 2190). Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6633/1/td_2190.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

LOWI, Theodore J. American Business, Public Policy, Case-Studies, and Political Theory. World Politics, vol. 16, no. 4, pp. 677-715, 1964. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/2009452. Acesso em: 05 jan. 2021.

LOWI, Theodore J. Four Systems of Policy, Politics, and Choice. Public Administration Review, Vol. 32, No. 4, jul/aug., p. 298-310, 1972. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/974990. Acesso em: 10 jan. 2021.

PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Trad. Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POPPER, Karl Raimund. An unended quest. Psychology Press. 2002, p. 315.

PUGLIESI, Fabio; OLIVEIRA, Michelini Ramos de; SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de. Tributação e igualdade de gênero: um olhar sobre direitos humanos. Revista Direito UFMS. Campo Grande. v. 2, no 1, p. 173 – 183, jul/dez. 2016. Disponível em: https://desafioonline.ufms.br/index.php/revdir/article/view/2583. Acesso em: 10 fev. 2021.

REZENDE, Mirela Faleiros. Gênero, finanças públicas e direitos humanos: o inventário das ausências. 2019. 93 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Goiás, Goiás. 2019. Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/10494. Acesso em 16 fev. 2021.

YAZICIOĞLU, A. E. Pink Tax and the Law: Discriminating Against Women Consumers. New York: Routledge, 2018.